



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 003036

DESPACHO

Encaminhe-se ao

PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto, 22, AGO. 2019

Presidente

EMENTA: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DA DENOMINADA SALA DA MULHER, NOS DISPOSITIVOS DE ATENDIMENTO DE SAÚDE COMO, UBDS E UPAS, DESTINADA AO ATENDIMENTO ÀS MULHERES VITIMIZADAS.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que a referida sala da mulher será um espaço, específico, para acolher as mulheres vítimas de violência;

CONSIDERANDO que o local oferecerá atendimento médico, psicológico e social, logo após o crime, evitando que fiquem expostas ou até mesmo junto aos agressores durante a espera para atendimento de saúde e exames;

CONSIDERANDO que as mulheres precisam, após terem sofrido algum tipo de violência, ter um lugar mais acolhedor, diferenciado, que não faça com elas cruzem com o próprio agressor no momento que está aguardando atendimento;

CONSIDERANDO que ocorrem aproximadamente 400 casos por mês, ou seja, mais de 10



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

casos por dia de violência doméstica;

INDICAMOS ao Executivo Municipal, que determine, ao setor competente da Administração Municipal, providências, para que seja criado espaço apropriado, o qual será chamado de sala da mulher, nos dispositivos de atendimento de saúde como UBDS e UPAS, destinada ao atendimento às mulheres vitimizadas, bem como poderá ser utilizado para outros atendimentos quando não estiver sendo utilizada para o atendimento de mulher vítima de violência, pois essa terá prioridade na utilização da mesma.

INDICAMOS, outrossim, que a equipe responsável pelo acolhimento/atendimento deverá ter acesso a treinamentos e reuniões sistemáticas, participando, também, as pessoas responsáveis pelo serviço de referência ao atendimento à mulher.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 2019.

Luciano Mega
Vereador - PDT